



Entre as 50 majores Santas Casas do Brasil!

CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

23456789

1

Participantes: Luis Aurélio Prior, Ana Carolina Botto Paulino, Geraldine Garcia Fuga Menezes, Jorge Luis Vieira, Luiz Antonio Bertagna e Paulo César Posterare

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA

Ausentes: Adriel Braganholo Pimenta de Oliveira, Agenor Gado, Alfredo Militão Rodrigues e Mauro Marangoni

Convidados: Tony Graciano, Presidente da Diretoria Administrativa, Thiago da Silva, Administrador Hospitalar da Fundação e Vilmar Martins Medeiros, Administrador dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Casa Branca, Taquaritinga, Campinas e Vale do Jurumirim

12 13 14

15

16

17

18

19

20

<del>3</del>0

34 35

36 37

38

39

40

41

42

43

45

46 47

48

49

50

10

11

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, as quinze horas, no Município de Franca, Estado de São Paulo, reuniram-se em reunião ordinária, os membros do Conselho de Administração e os convidados, na modalidade de videoconferência - Plataforma ZOOM. As ausências foram justificadas. Sr. Luis Prior, Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a participação de todos, e em seguida informou a pauta do dia: 1) Prosposta de alteração do regulamento de compras da Fundação e 2) Apresentação dos indicadores dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa Branca, Campinas e Vale do Jurumirim. 1) Sr. Luis Prior relembrou que o regulamento de compras da Fundação foi encaminhado previamente por e-mail para leitura, colocou em discussão e não havendo nenhuma manifestação, em seguida foi submetida a votação da proposta de alteração do regulamento de compras da Fundação, sendo aprovada em unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. 2) Concedida a palavra, Sr. Vilmar, agradeceu o convite para participar da reunião e com o auxílio do compartilhamento de tela, começou a apresentação informando que o Ambulatórios Médicos de Especialidades são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, promovendo o diagnóstico precoce exclusivos aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Atualmente, o Estado de São Paulo possui 62 Ambulatórios Médicos de Especialidades em funcionamento, os atendimentos são programados e referenciados, não realiza internações hospitalares nem urgências e ou emergências, o foco é o atendimento ambulatorial em especialidades médicas, além de procedimentos diagnósticos de média complexidade. Os serviços e as metas são firmados por meio de convênio entre a Organização Social de Saúde e a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo para atendimentos exclusivos para usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Relembrou a existência das comissões de avaliações da execução dos contratos de gestão e o Tribunal de Contas do Estado que juntamente com à Secretaria Estadual da Fazenda fazem a fiscalização da aplicação do recurso público, e destacou que o contrato de gestão encontra-se disponível para consulta no site https://portaldatransparencia.saude.sp.gov.br/filtro.php. Apresentou o processo organizacional dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas, bem como o organograma da Fundação, o modelo de gestão com os resultados e as diretrizes. Ato contínuo, apresentou os indicadores do mês de fevereiro de 2022 dos Ambulatórios Médicos de Especialidades de Franca, Taquaritinga, Casa Branca e Campinas, tais como, os números de consultas, s.a.d.t., os números de cirurgias maiores e os fluxos de caixas, esclarecendo que os indicadores do AME do Vale do Jurumirim serão apresentados em momento posterior, vez que o início da sua gestão é recente. Neste contexto, comentou que algumas pessoas perguntam porque a Santa Casa de Franca faz a gestão de Ambulatórios Médicos de Especialidades de outras cidades, e aproveitou esta oportunidade para esclarecer que a Constituição Federal, Artigos 197 e 199 e o Estatuto Social da Fundação, Artigo 3º estabelecem presente gestão, e nos últimos anos Grupo Santa Casa de Franca fortaleceu a sua parceria com os órgãos do Estado de São Paulo. Em seguida, apresentou o cenário financeiro, bem como os critérios de rateios utilizando como exemplo, a administração de pessoas e os servicos prestados de laboratório, engenharia clínica e lavanderia, destacando a metodologia dos repasses, colocando-se a disposição para os esclarecimentos de dúvidas. Encerramento não havendo mais manifestações e nenhum outro assunto a ser tratado, o Sr. Luis Prior, Presidente do Conselho de Administração, renovou o agradecimento da participação de todos, encerrou a reunião, e solicitou a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada foi assinada por quem de direito.

Franca (SP), 07 de abril de 2022.